

**PORTARIA Nº 208/2023.**

**Ementa:** Autoriza a concessão de férias aos servidores públicos **JEFERSON PEREIRA DE SOUZA** e **WILLAMY CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias** ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **JEFERSON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0024, CPF/MF nº 050. [REDACTED]-45, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para vigorar no mês de dezembro de 2023.

**Art. 2º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias** ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **WILLAMY CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 0032, CPF/MF nº 010. [REDACTED]-90, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para vigorar no mês de dezembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 01 de novembro de 2023.

  
[REDACTED]  
**ERALDO JOSE DO NASCIMENTO**

**VEREADOR - PRESIDENTE**